



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

CPL de Itapajé

FLS. 87

RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 12.01.2024/01

INAXIGIBILIDADE Nº 16.01.2024.01-IN

Itapajé-CE, 18 de janeiro de 2024.

Eu, NILTOM CÉSAR BASTOS LOPES, ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação de Imóvel com a finalidade de Funcionamento do Departamento de Endemias, vinculado a Secretaria de Saúde neste Município de Itapajé-Ce., localizado na Rua: Jandira Bastos Magalhães, nº 70, Cruzeiro em Itapajé-CÉ., da(o) Sr(a) J.MESQUITA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da(o) locador(a) da(o) Sr(a) J.MESQUITA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
2. Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

NILTOM CÉSAR BASTOS LOPES

Secretaria de Saúde